



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁ



**INDICAÇÃO Nº 076/2024**

Data: 13 de junho de 2024

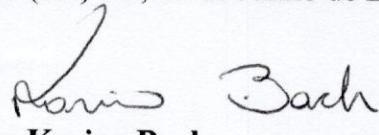
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA  
PROTÓCOLO Nº 16689  
EM 14/06/2024 ÀS 13:39  
Andreia  
SERVIDOR

A Vereadora que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

**I N D I C A** ao Excelentíssimo Senhor HERALDO TRENTI, Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

**Que através do setor competente da administração pública, providenciam a instalação de um semáforo, travessia elevada, ou qualquer outro dispositivo redutor de velocidade compatível à via, na Rua Oswaldo Cruz, próximo à Cooperativa Integrada e I.Ried.**

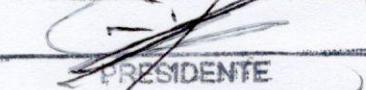
Guaíra (PR) em, 13 de Junho de 2024.

  
Karina Bach

Vereadora Autora

Câmara Municipal de Guaíra  
DEFERIDA

Em, 17/06/2024

  
PRESIDENTE

**Justificativa:**

Este pleito tem o objetivo de atender aos anseios e necessidades dos municípios guairenses, que buscam segurança e agilidade na travessia da Rua Osvaldo Cruz, especificamente no acesso à Cooperativa Integrada, razão pela qual solicito que seja instalado um redutor de velocidade na rodovia ou, não sendo possível, que seja realizado um estudo técnico buscando ações possibilitem a melhora na travessia, no local mencionado.

Vale destacar que quando chega os finais de semana (sexta-feira ou sábado), os agricultores não conseguem atravessar a rodovia, principalmente na época das colheitas.